



**PORTARIA N.º 095, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a professora **Marilda Pereira Cardozo da Silva**, portadora do RG n.º 4.722.289-3, para exercer a função de Assessora Pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.720/2015, a partir de 01/06/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal